



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 033/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **28ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 255/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.334.383,17 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 257/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 259/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 260/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 732.183,00 (setecentos e trinta e dois mil e cento e oitenta e três reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto de Lei ordinária nº 262/2024**, de autoria do executivo municipal, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.568, de 15 de agosto de 2024 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 256/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos I-A, I-B, I-C, I-D, e VI, todos da Lei Ordinária n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 26 de agosto de 2024.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fábio Brito
Vereador membro